

PARTE 5

PROTESTOS, REPARAÇÃO, AUDIÊNCIAS, MÁ CONDUTA E APELAÇÕES

A CBVELA prescreve que não serão cobradas quaisquer taxas para realização de protestos, pedidos de reparação ou apelações.

PART 5

PROTESTS, REDRESS, HEARINGS, MISCONDUCT AND APPEALS

The CBVELA prescribe that no taxes can be charged for protests, redresses or appeals.

67 DANOS

A questão dos danos causados por infrações a qualquer das regras deve ser orientada por prescrições da autoridade nacional, se houver.

A CBVELA prescreve que a autoridade organizadora indicará os responsáveis pela reparação dos danos.

67 DAMAGES

The question of damages arising from a breach of any rule shall be governed by the prescriptions, if any, of the national authority.

The CBVELA prescribes that the Organizing Authority shall indicate the party responsible for repairing of damages.

70.5 Não deve haver apelação das decisões de um Júri Internacional constituído de acordo com o apêndice N. Além disto, se o Aviso ou as Instruções de Regata assim o determinarem, o direito de apelar pode ser negado desde que:

- (a) seja essencial determinar prontamente o resultado de uma regata que será classificatória para os barcos competirem em um estágio posterior de um evento ou num evento subsequente (a Autoridade Nacional pode prescrever que sua aprovação seja necessária para tal procedimento);

A CBVELA prescreve que é necessária sua aprovação prévia.

70.5 There shall be no appeal from the decisions of an international jury constituted in compliance with Appendix N. Furthermore, if the notice of race or the sailing instructions so state, the right of appeal may be denied provided that

- (a) it is essential to determine promptly the result of a race that will qualify a boat to compete in a later stage of an event or a subsequent event (a national authority may prescribe that its approval is required for such a procedure);

The CBVELA prescribes that previous authorization is required.

- 86.3** Se a Autoridade Nacional assim prescrever, as restrições da regra 86.1 não serão aplicáveis nos casos em que regras são alteradas para desenvolver e testar propostas de novas regras. A Autoridade Nacional pode prescrever que sua aprovação seja exigida para tais alterações.

A CBVELA prescreve que as restrições da regra 86.1 não serão aplicáveis nos casos em que regras são alteradas para desenvolver e testar propostas de novas regras. Para alterações propostas pela World Sailing não é necessária aprovação.

Para todos os outros os casos é necessária a aprovação da CBVELA antes da publicação do Aviso de Regatas.

- 86.3** If a national authority so prescribes, the restrictions in rule 86.1 do not apply if rules are changed to develop or test proposed rules. The national authority may prescribe that its approval is required for such changes.

The CBVELA prescribes that the restrictions in rule 86.1 do not apply if the rules are changed to develop or test proposed rules. For changes proposed by World Sailing approval is not necessary. For all other cases, it is necessary approval by CBVELA before publishing the Notice of Race.

G1 BARCOS DE CLASSE DA WORLD SAILING

G1.1 Identificação

Todos os barcos de uma Classe da World Sailing devem ter na vela grande e, conforme prescrito nas regras G1.3(d) e G1.3(e) para as letras nacionais e numerais somente, no balão e na vela de proa:

- (c) um numeral de no máximo quatro dígitos designado por sua autoridade nacional ou pela associação da classe, quando assim prescrito pelas regras de classe. A limitação de quatro dígitos não se aplica a classes cuja afiliação ou reconhecimento pela ISAF ocorreu antes de 1 de abril de 1997. Como alternativa, quando assim prescrito pelas regras de classe, o proprietário de um barco pode ter um numeral pessoal designado pela autoridade competente utilizado em todos os seus barcos dessa classe.

A CBVELA prescreve que os numerais serão emitidos pelas respectivas associações de classes nacionais, exceto:

- (a) Sistemas de medição das classes da vela oceânica que serão emitidos pela Associação Brasileira de Vela de Oceano (ABVO)***
- (b) Classes e modalidades de windsurf que serão emitidas pela Associação Brasileira de Windsurf (ABWS)***
- (c) Classes e modalidades de kitesurf que serão emitidas pela Associação Brasileira de Kitesurf (ABK).***

WORLD SAILING CLASS BOATS

G1.1 Identification

Every boat of a World Sailing Class shall carry on her mainsail and, as provided in rules G1.3(d) and G1.3(e) for letters and numbers only, on her spinnaker and headsail

- (c) a sail number of no more than four digits allotted by her national authority or, when so required by the class rules, by the class association. The four-digit limitation does not apply to classes whose ISAF membership or recognition took effect before 1 April 1997. Alternatively, if permitted in the class rules, an owner may be allotted a personal sail number by the relevant issuing authority, which may be used on all his boats in that class.

The CBVELA prescribes that the numbers will be issued by the respective national class associations, except:

- (a) Measurement systems for offshore sailing classes will be issued by the Brazilian Offshore Sailing Association (ABVO)***
- (b) Windsurfing classes and modalities will be issued by the Brazilian Windsurfing Association (ABWS)***
- (c) Kitesurf classes and modalities will be issued by the Brazilian Kitesurf Association (ABK).***